



Câmara

MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

REQUERIMENTO Nº 003/2023

Exmo. Sr.

Marcel Vieira Rodrigues da Cunha

DD. Prefeito Municipal do Município do Prata-MG

De conformidade com as normas regimentais, **REQUEIRO** à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, oficial ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe que a Prefeitura cumpra a Lei Municipal n. 2.748.2021 e Decreto n. 3757/2021 que "Regulamenta a lei municipal nº 2.748 de 13 de setembro de 2021 que cria o serviço de transporte coletivo municipal gratuito na zona rural municipal, na forma que especifica e dá outras providências.

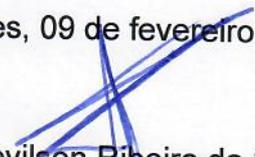
JUSTIFICATIVA:

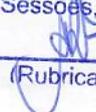
O presente Requerimento visa atender à solicitação dos moradores dos Distritos, tendo em vista que este vereador sempre tem recebido reclamações por parte da população a respeito do transporte dos Distritos para o Município.

Nesse sentido, a população gostaria de ser informada de quando será disponibilizado o transporte dos Distritos, tendo em vista que a Lei foi aprovada em setembro de 2021 e até hoje os moradores estão aguardando providências.

Certo de contar com o apoio dos colegas edis na aprovação deste, agradeço.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2023.


Nevilson Ribeiro da Silva
Vereador

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 13/02/2023

(Rubrica do Presidente)